

Comunicação sobre transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2026 – A Vale S.A (“Vale” ou “Companhia”), em conformidade com o disposto no art. 33, inciso XXXII, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada:

Nome das partes relacionadas	Vale Japan Limited (“VJL”) e Mitsui & Co. Inc. (“Mitsui”)
Relação das partes com o emissor	Mitsui é acionista da Vale S.A. e Vale S.A. é acionista da VJL, por meio da Vale Base Metals Limited
Data da transação	27/03/2026
Objeto do contrato	Venda de briquete de níquel “tonimet” pela VJL para Mitsui
Duração do objeto da transação	01/04/2026 a 31/03/2027
Posição contratual do emissor	Credora
Montante envolvido no negócio	<p>A transação possui caráter rotineiro, é realizada no curso normal dos negócios e tem valor total estimado de US\$63 milhões (R\$322 milhões¹).</p> <p>O Conselho de Administração da Vale aprovou, também, a realização de outras transações similares ao longo do exercício social de 2026, com um valor total agregado estimado em US\$183 milhões (R\$944 milhões¹) a ser executado até o encerramento do exercício, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução CVM nº 80.</p>
Saldo existente	Não há saldo relacionado à essa transação.
Principais termos e condições	Equivalentes àqueles aplicáveis entre partes não relacionadas e usuais em contratos de compra e venda. Caberá ao Vendedor a obrigação de vender e, ao Comprador, a obrigação de comprar. Na hipótese de não haver a entrega de material, as partes não incorrerão em qualquer obrigação adicional. A Mitsui atua como agente do usuário final, o qual negocia os termos contratuais diretamente com a VJL.
Justificativa das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	O preço de venda é baseado na London Metal Exchange (LME), com prêmio negociado em condições de mercado na mesma base que outros <i>players</i> .
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações.	No âmbito do processo decisório, a transação foi realizada em estrita observância à Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia (“Política”). A matéria foi deliberada pelo Conselho de Administração, e, conforme estabelecido na Política, dentre outras ações, o membro do Conselho de Administração impedido não recebeu qualquer documentação pertinente ao assunto, e não participou das discussões de tal matéria nos órgãos de governança da Vale, tendo sido registrada em ata a abstenção e ausência do conselheiro no momento de discussão e deliberação dessa matéria.

¹ Considera a taxa de câmbio USD/BRL de 5,1495.

Communication of transaction with related party

Rio de Janeiro, April 8, 2026 – Vale S.A. ("Vale" or "Company"), in accordance with Article 33, item XXXII, of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, hereby announces the following transaction with a related party:

Related party's name	Vale Japan Limited ("VJL") and Mitsui & Co., Ltd. ("Mitsui")
Relationship with the issuer	Mitsui is a shareholder of Vale S.A., and Vale S.A. is a shareholder of VJL through Vale Base Metals Limited
Transaction date	03/27/2026
Object of the contract	Sale of nickel briquette "tonimet" from VJL to Mitsui.
Duration of the object of the contract	04/01/2026 to 03/31/2027
Issuer's contractual position	Creditor
Amount involved in the transaction	<p>The transaction is carried out in the ordinary course of business, and the total estimated value is US\$63 million (R\$322 million¹).</p> <p>The Vale Board of Directors also approved the execution of other similar transactions throughout the 2026 fiscal year, with an estimated total aggregate value of US\$183 million (R\$944 million¹) to be carried out by the end of the fiscal year, pursuant to the sole paragraph of Article 3 of CVM Resolution No. 80.</p>
Existing outstanding balance	None related to this transaction.
Main terms and conditions	Equivalent to those applicable between unrelated parties and usual in purchase and sale contracts. The Seller will have the obligation to sell and the Buyer the obligation to buy. In the event of non-delivery of material, the parties will not incur any additional obligation. Mitsui acts as an agent for the end user, who negotiates the contractual terms directly with VJL.
Detailed justification of the reasons why the issuer's management considers that the transaction has met commuting conditions or provides for adequate compensatory payment	The sale price is based on the London Metal Exchange (LME), with a premium negotiated under market conditions on the same basis as other players.
Eventual participation of the counterparty, its partners, or administrators in the issuer's decision-making process regarding the transaction or negotiation of the transaction as representatives of the issuer, describing these interests.	As part of the decision-making process, the transaction was carried out in strict compliance with the Company's Policy on Related Party Transactions ("Policy"). The matter was deliberated by the Board of Directors and, as established in the Policy, among other actions, the restrained member of the Board of Directors did not receive any documentation pertinent to the matter nor did he participate in the discussions of this matter in Vale's governance bodies, and the abstention and absence of the Director at the time of discussion and deliberation of this matter was recorded in the minutes.

¹ Considers a USD/BRL exchange rate of 5.1495.